



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250227/0003-04

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.03.10.2, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ANTÔNIO LUCIANO LIMA MORAIS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

19.442.245/0001-05 - MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE AVALIAÇÃO OBJETIVA EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVOS SIMPLIFICADOS, ALEM DA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA ETAPA DE ENTREVISTAS	MP EDUCACIONAL	1,00	Serviço	23.006,00	22.000,00	22.000,00
VALOR TOTAL							22.000,00

Adjudicado para MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.442.245/0001-05, pelo melhor valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

18/03/2025.



Antônio Luciano Lima Morais
Antônio Luciano Lima Morais
ORDENADOR(A) DE DESPESAS